

**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE  
AUGUSTA.  
(Biênio 2023/2025)**

Local: online

Data: 14/04/2025

Horário: 18h30

**I. PAUTA:**

- Informes Gerais
- encaminhamentos após reunião com MP
- encaminhamentos ofícios
- redes sociais do conselho
- regulamento de eventos
- relatório de encerramento de gestão

**II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:**

- Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior** (atas são sempre aprovadas via grupo de whatsapp).
  
- Informes Gerais**
  - Foram removidas duas árvores em decorrência da queda do galho do cedro;
  - Tronco do cedro foi cortado e Hugo França esteve no parque para fazer um bancos para o parque;
  - Outros cortes foram distribuídos em banquinhos pelo parque ou guardados para outros usos;
  - Foram solicitados andaimes para o curativo no cedro a partir dos ensinamentos dos povos indígenas;
  - Árvores suprimidas serão substituídas com novo plantio;
  - Gradil: foi soldado uma haste de ferro para “resolver” o problema do furto das hastes;
  - Está prevista uma reunião com a subprefeitura sobre as calçadas ao redor do parque (recomposição da calçada).
  - GARMIC está aguardando autorização da secretaria de cultura para iniciar as atividades na casa das araras.
  
- encaminhamentos após reunião com MP**

## Paula

- Silvio Marques disse que não irá cobrar nada das empresas porque elas já responderam ao acordo.
- Disse que as construtoras gastaram até mais dinheiro do que foi acordado e que estão com todas as demandas do acordo quitadas.
- Diz que o acordo e a garantia de obra são coisas diferentes e que a garantia deve ser cobrada da prefeitura.
- Promotor indica que, se a prefeitura não cobrar a garantia, o conselho pode entrar na corregedoria. Se não houver resposta da corregedoria, aí o caso voltaria para MP.
- Colocou que concorda com os reparos de vício de obra, mas não vê as construtoras arcando com o problema de erosão. Acredita que seja um problema de gestão.
- Paula discordou desse ponto pois acredita que o projeto do parque deveria ter recebido um projeto de drenagem que previsse o uso público da área do bosque e evitado o problema de erosão que está acontecendo agora.
- Indicou a importância de termos um laudo técnico de algum profissional isento para reforçar os problemas de obra.
- Indicou que podemos entrar com uma representação no MP do Meio Ambiente para os problemas de erosão do bosque.

## Ana

- Questiona a postura do promotor em dizer que o parque só existe por conta dele.
- Questiona o fato dele ter dito que as construtoras gastaram mais dinheiro do que deveria.
- Questiona o porquê da prefeitura não ter cobrado as construtoras.

## Augusto

- Pedido na ação civil pública para sua inclusão para intervenção foi aceito. Destaca que o pedido é fruto dos trabalhos desse Conselho, e deve constar do relatório final.
- Acredita que o MP tem sim a responsabilidade de cobrar a qualidade da obra (pois mesmo que tenham pago a mais “quem paga mal, paga duas vezes”), mas se ele não vê dessa forma, não tem como insistir nisso.
- Se a prefeitura ainda não cobrou das construtoras, segundo informa o próprio promotor, houve um problema de prevaricação e já poderíamos entrar na corregedoria.
- Importante constar no ofício essa indicação do promotor.
- Concorda no absurdo em ter que ouvir diversas vezes do promotor o fato de que o parque só existe por conta dele. Ele teve, de fato, um papel muito importante, mas não tem como dizer quem foi que conquistou o parque. Essa disputa não é saudável.
- O Promotor recebe uma alta remuneração para fazer esse trabalho (~70 mil reais por mês), a remuneração que reflete um problema estrutural que tem sido visitado com a questão dos supersalários e contrasta com a expectativa de um exacerbado reconhecimento do seu trabalho.

Daniel

- A prefeitura ter aceito a obra não quer dizer que, de fato, as construtoras entregaram o que deveriam. Acredita ser papel da promotoria cobrar sim.
- Juíza que deve dizer se as construtoras cumpriram ou não o acordo.
- Erosão é vício do projeto e não de obra, assim como as áreas compactadas que não crescem grama.
- Por que a prefeitura aceitou desse jeito?

Ana

- Tem a sensação que na reunião ele estava defendendo as construtoras, como no caso de dizer que as construtoras não têm responsabilidade sobre o problema de drenagem.
- Sobre a história de luta, o posicionamento dele não é só um detalhe ou uma questão de ego, é uma questão de apagamento histórico, de uma luta coletiva, assim como o parque ter o nome do prefeito Bruno Covas é uma cooptação política de uma luta coletiva.
- Pensar formas de reforçar essa história. Por que a prefeitura não se preocupa com isso?

Heraldo

- Sobre a drenagem, tem todo um processo de levantamento em relação ao fluxo das águas no terreno, topografia, coleta de água. O que se percebe é que a erosão está acontecendo nas trilhas, nos caminhos das águas. Não tem a ver com a questão do pisoteio, tem a ver com o controle do fluxo de água no terreno.

Augusto

- Parabeniza a iniciativa das podas do cedro e jambolão terem sido usados como contenção pela administração.
- Reforça a importância da presença de Ana e Paula na reunião com o MP. A presença “não jurídica” foi fundamental para manter os questionamentos, pois mais imunes às “pressões sutis” das formalidades jurídicas.
- Proposta: destacar bem a memória no próximo ofício, enquanto patrimônio público imaterial.
- Ofício relatando a reunião com o MP e cobrando novamente a garantia de obra e a ilegalidade de pode estar acontecendo, e no caso de inação, acionamos a corregedoria e o MP.
- Silvio Marques se colocou contra a postura do arquiteto Kruchin, informando que não é mais selecionado para parcerias com o MP ou Prefeitura. Mas não foi dada uma satisfação em relação ao que ele fez contra a coletividade. A situação ficou colocada, segundo entendeu, como um fato mais pessoal com Paula e demais arquitetos, e não uma ofensa à memória e à verdade na história do parque.
- Incluir a história do parque, separadamente em ofício, como patrimônio imaterial histórico.
- Protocolar no iphan tbm.

Paula

- fazer três ofícios: garantia de obra; memória de luta e autoria do projeto e situação do bosque.

- mandar ofícios antes ou depois da reunião com Dipo no dia 09/05?

#### Augusto

- mandar ofícios antes e solicitar um posicionamento já na reunião.
- encaminhamentos ofícios**
- encaminhar ofício sobre comportamento inadequado e a falta de participação do conselheiro representante da subprefeitura da Sé para a coordenação de colegiado (DGPAC) da SVMA.
- reunir prints das mensagens inapropriadas e encaminhar para a svma.
- redes sociais do conselho**
- conselho já tem email e conta no youtube.
- criar conta no instagram?
- atualmente não há uma rede social para comunicação do conselho. Acaba-se usando a conta do movimento Parque Augusta.

#### Daniel

- importante ter um canal
- garantia de que a conta atravesse gestões, que seja do conselho. Precisa ter alguém que não seja da gestão para cuidar, como o administrador.

#### Heraldo

- tem que ver quais os limites de para o administrador ter o controle das redes sociais.
- vai verificar com a svma

#### Augusto

- imagina que a svma não vai autorizar por conta das burocracias
- sugere que as redes sejam coordenadas por pessoa escolhida da próxima gestão e documentada em ata

#### Paula

- svma já falou que não pode ter instagram oficial do parque.
- acredita que a conta do insta não deve ser do gestor do parque, deve ser do conselho.
- Deve ser passada de gestão para gestão assim como foi feito com o email.

#### Ana

- colocar no regimento que o conselho deve gerir essa conta das redes sociais
- mas o que vai ser divulgado?

#### Daniel

- conta pode ser monetizada, deve-se tomar cuidado com isso.
- gestor deve ter email de resgate de senha, e não ter o controle diário da conta

#### Paula

- a decisão é sobre abrir a conta na nossa gestão ou deixar para a próxima. Não é sobre como a rede vai ser usada.
- Se abrir na nossa gestão, podemos tomar algumas decisões e manejar algumas questões, mas não vamos usar.

Ana

- qual o intuito de criar o insta? O que seria divulgado? A divulgação de documentos oficiais é responsabilidade do gestor.

Paula

- não acho que seria para divulgar documentos oficiais, mas ser uma outra forma de comunicação com os frequentadores.

Daniel

- registrar que a conta desse ser passada para o novo secretario de cada gestão.
- constar no regulamento do parque.

Augusto

- me parece que tem que ter esse termo de transmissão das senhas, e normativa por ata do conselho, com recomendação para inclusão no regimento. Proposta de texto:

Art.1 . O Conselho gere suas contas digitais de arquivo e comunicação mediante transmissão direta das contas de conselheiro a conselheiro, sendo assinado termo de transmissão anexo a cada nova transmissão.;

Art. 2. As contas tem o propósito de cumprir e fazer cumprir o regimento, e publicações de conteúdo devem sempre ser aprovadas pelo Conselho;

Art. 3. Se porventura nenhum conselheiro quiser assumir a gestão de alguma conta, poderá o último conselheiro a realizar sua gestão inativar, arquivar ou cancelar a conta, mediante aviso prévio de um mês ao email do conselho, ficando porém sempre impedido de realizar qualquer postagem sem expressa autorização do Conselho, sob pena de responsabilização legal.

Agora precisa também elaborar uma proposta de termo de transferência. Acredito que será um importante legado para sanear essa questão, considerando que a conta gmail já está em uso informal há anos.

Daniel

- Ana e Raquel são mais resistentes. Levar questão para o whatsapp e amadurecer mais a decisão.

**regulamento de eventos**

- **não contemplado**

**relatório de encerramento de gestão**

- **não contemplo**

### III. ENCAMINHAMENTOS:

- ▶ Elaboração de dois ofícios à CGPABI (garantia de obra e memória de luta); um ofício à DCPAC (problemas com o conselheiro representante da sub sé).
- ▶ Sobre o instagram, Augusto irá redigir algumas regras de uso para compartilhar no grupo e discutirmos melhor.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Conselho Gestor, Administrador(a) Heraldo Guiaro encerrou os trabalhos da 18ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Augusta.

Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata.

São Paulo, 14 de abril de 2025.

Conferência:

*Heraldo Guiaro*

---

**Heraldo Guiaro**

Administrador do Parque Augusta, Prefeito Bruno Covas.  
Coordenador do Conselho Gestor.